# Proteção de Dados e **Infraestrutura** digital ————

### O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais protege as informações dos cidadãos.

- Ela **garante**:
- Direito à privacidade e à exclusão dos dados;
- Consentimento claro para uso das informações;
- **Transparência** no tratamento dos dados.
- Boas **Práticas**:
- Solicitar consentimento **sempre**;
- Permitir edição e exclusão de dados.
- Armazenar localmente de forma segura (ex: arquivos JSON).

# Infraestrutura completa

• Servidor Completo

Recebe e responde às requisições dos usuários (ex: Apache ou Nginx).

- Redundância
- Servidores e bancos de dados duplicados em locais diferentes;
- -Sessões armazenadas em sistemas como Redis.

#### Backup

- -Diários (incrementais) e semanais (completos);
- -Armazenados por 30 dias a 1 ano, em diferentes regiões.
- Monitoramento
- -Uso de ferramentas como Grafana e CloudWatch;
- -Observação de CPU, memória, conexões e falhas.

## Segurança da Informação

- **Criptografia**: protege os dados durante a transmissão e quando armazenados;
- Autenticação forte: exige senha combinada com outro fator, como biometria ou código;
- Controle de acesso: limita o acesso dos usuários apenas ao necessário;
- Firewall de aplicações (WAF): bloqueia ataques direcionados a sistemas web;
- Monitoramento de ameaças: identifica atividades suspeitas com uso de sistemas IDS/IPS;
- **Testes de invasão** (pentests): simulam ataques para detectar vulnerabilidades.

### Plataforma em

### Nuvem



Utilizamos a AWS (Amazon Web Services) com balanceamento de carga:

#### Armazenamento com MySQL

- Usa o mecanismo InnoDB: rápido, confiável e seguro;
- Garante integridade com suporte a transações e chaves estrangeiras.